

**PORTARIA PREVDB Nº 042/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora PAULA DOS SANTOS SERAFIM** servidorada Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professoras** sob a matrícula 1040, referência salarial **quadro VII classe Cdo anexo I da Lei Municipal nº 1.295/18**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos **no artigo 40 § 1º III Alínea “b” da CRFB/88 c/cartigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 240-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	R\$ 986,39
------------------------------	------------

(novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/09/2018.

Duas Barras, 20 de setembro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_